



CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DOS SERVIDORES INATIVOS 2014

Prezado(a) Servidor(a),

O Previ-Rio fará, ao longo destes anos de 2014 e 2015, o Recadastramento Obrigatório de todos os servidores inativos do FUNPREVI.

A medida é de caráter periódico e visa o aperfeiçoamento do cadastro geral de dados, a fim de prover o Instituto com as informações necessárias.

Para realizar o seu recadastramento, o(a) senhor(a) deverá comparecer, no mês correspondente ao número do seu **final** de matrícula, sem o dígito verificador (**EXEMPLO:** na matrícula 15/973.864-2, o final de matrícula é **4**: mês de recadastramento = abril), em uma agência da Caixa Econômica Federal mais próxima de seu domicílio, **levando esta carta**, que servirá de comprovante de recadastramento, e portando os seguintes documentos originais:

- Documento de identidade válido em todo o território nacional;
- CPF;
- Qualquer contracheque dos últimos seis meses;
- Comprovante de residência.

O Instituto lembra que o não recadastramento, no prazo indicado, implicará a suspensão do seu pagamento, nos termos da Portaria Previ-Rio nº xxxx/2014, até que o mesmo seja regularizado.

Observação: Caso não possa comparecer, por algum motivo, à agência da Caixa Econômica Federal, entre em contato, com o Disque Servidor, no telefone: (21) 2599-4746, para que seja orientado (a) sobre o procedimento a ser adotado.

Outras informações no site: www.rio.rj.gov.br/previrio

| Comprovante de Recadastramento de Servidor Inativo | | |
|---|------|-------------------------------|
| Agência | Data | Atendente (carimbo e rubrica) |

CAIXA: Empregado da CAIXA, para efetuar o recadastramento, acesse o SISRECAD com o navegador Mozilla Firefox no endereço <http://www.sisrecad.mz.caixa/>